

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE202509/0881  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Defesa Nacional  
**Orgão / Serviço:** Hospital das Forças Armadas  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** Posição remuneratória de acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem.  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

Referência A – Técnico Superior para da área funcional de gestão em saúde para o exercício de funções no Hospital das Forças Armadas. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de Técnico Superior, o posto de trabalho caracteriza-se por: Assegurar a uniformidade nos procedimentos de registo, no apuramento do movimento assistencial e operacional e na racionalização dos recursos; Prestar apoio administrativo aos serviços da área clínica, contribuindo para o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas para o HFAR; Potenciar o tratamento de dados no âmbito da codificação para faturação; Potenciar a faturação dos serviços prestados, através do correto registo dos mesmos e de acordo com a política definida superiormente; Implementar as determinações legais relativas às taxas moderadoras; Salvaguardar a fiabilidade dos dados estatísticos e proporcionar à direção a informação necessária para a tomada de decisões; Reportar periodicamente a estatística do movimento assistencial e operacional, de acordo com as normas e procedimentos vigentes no setor da saúde; Coordenar a prática do registo de atos administrativos necessários aos exames a realizar pelos utentes, quer no HFAR, quer no exterior, independentemente da modalidade de admissão; Contribuir para que os utentes, seus familiares e acompanhantes sejam atendidos com qualidade e humanização.

#### **Caracterização do Posto de Trabalho:**

Referência B – Técnico Superior para da área funcional de gestão de recursos humanos para o exercício de funções no Hospital das Forças Armadas. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de Técnico Superior, o posto de trabalho caracteriza-se por: Assegurar a execução da política de gestão de recursos humanos dos órgãos do HFAR; Contribuir para a elaboração do balanço social e os dados do SIOE dos órgãos do HFAR; Assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria de gestão e administração dos recursos humanos dos órgãos do HFAR; Elaborar dados estatísticos relativos a efetivos, tendo em atenção todas as situações referentes a pessoal militar e civil dos órgãos do HFAR; Promover as ações de recrutamento, seleção, provimento, progressão e extinção da relação jurídica de emprego dos órgãos do HFAR; Desenvolver todas as ações referentes ao processo avaliativo dos militares e civis do HFAR; Promover a gestão dos recursos humanos, designadamente no que respeita à afetação, formação, avaliação, registo e controlo, mantendo para o efeito a articulação com os órgãos competentes dos ramos das Forças Armadas, no que respeita ao pessoal militar dos órgãos do HFAR, Realizar todas as ações solicitadas no âmbito do SIG-RHV; Elaborar pareceres sobre assuntos de pessoal civil e pessoal militar; Realizar ações e formação/esclarecimento aos trabalhadores e militares do HFAR em Lisboa, sobre matérias referentes aos Recursos Humanos.

#### **Requisitos de Admissão**

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Ref A – Gestão em Saúde, Gestão de Recursos Humanos ou em Gestão; Ref B – Gestão de Rec. Humanos

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Gestão de Recursos Humanos
Saúde	Gestão	Gestão em Saúde
Saúde	Gestão	Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Hospital das Forças Armadas	2	Azinhaga dos Ulmeiros	Lisboa	1649020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 2**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** hfar\_deprh\_recrutamento@hfar.pt

**Contacto:** 219024373/219024493

**Data Publicitação:** 2025-09-29

**Data Limite:** 2025-10-13

### Texto Publicado

#### Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho correspondente à carreira/ categoria de Técnico Superior, do Hospital das Forças Armadas 1. Nos termos do disposto pelo artigo 97.º-A/2022 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho de 26 de setembro de 2025, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Brigadeiro-General José Carlos Candeias Pinheiro Monge, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto iii) da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 1373/2025, de 22 de janeiro, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal na modalidade de Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho correspondente à carreira categoria de Técnico Superior, do Hospital das Forças Armadas, um (1) da área funcional de gestão em saúde e o outro da área funcional de gestão de recursos humanos. 2. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP), na LTFP, atual redação, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa, identificados, por número de postos de trabalho, as quais a seguir se indicam. Assim: Referência A — 1 (um) posto de

trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de gestão em saúde; Referência B — 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de gestão de recursos humanos; 4. Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Referência A – Técnico Superior para da área funcional de gestão em saúde para o exercício de funções no Hospital das Forças Armadas. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de Técnico Superior, o posto de trabalho caracteriza-se por: Assegurar a uniformidade nos procedimentos de registo, no apuramento do movimento assistencial e operacional e na racionalização dos recursos; Prestar apoio administrativo aos serviços da área clínica, contribuindo para o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas para o HFAR; Potenciar o tratamento de dados no âmbito da codificação para faturação; Potenciar a faturação dos serviços prestados, através do correto registo dos mesmos e de acordo com a política definida superiormente; Implementar as determinações legais relativas às taxas moderadoras; Salvaguardar a fiabilidade dos dados estatísticos e proporcionar à direção a informação necessária para a tomada de decisões; Reportar periodicamente a estatística do movimento assistencial e operacional, de acordo com as normas e procedimentos vigentes no setor da saúde; Coordenar a prática do registo de atos administrativos necessários aos exames a realizar pelos utentes, quer no HFAR, quer no exterior, independentemente da modalidade de admissão; Contribuir para que os utentes, seus familiares e acompanhantes sejam atendidos com qualidade e humanização. Referência B – Técnico Superior para da área funcional de gestão de recursos humanos para o exercício de funções no Hospital das Forças Armadas. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de Técnico Superior, o posto de trabalho caracteriza-se por: Assegurar a execução da política de gestão de recursos humanos dos órgãos do HFAR; Contribuir para a elaboração do balanço social e os dados do SIOE dos órgãos do HFAR; Assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria de gestão e administração dos recursos humanos dos órgãos do HFAR; Elaborar dados estatísticos relativos a efetivos, tendo em atenção todas as situações referentes a pessoal militar e civil dos órgãos do HFAR; Promover as ações de recrutamento, seleção, provimento, progressão e extinção da relação jurídica de emprego dos órgãos do HFAR; Desenvolver todas as ações referentes ao processo avaliativo dos militares e civis do HFAR; Promover a gestão dos recursos humanos, designadamente no que respeita à afetação, formação, avaliação, registo e controlo, mantendo para o efeito a articulação com os órgãos competentes dos ramos das Forças Armadas, no que respeita ao pessoal militar dos órgãos do HFAR, Realizar todas as ações solicitadas no âmbito do SIG-RHV; Elaborar pareceres sobre assuntos de pessoal civil e pessoal militar; Realizar ações e formação/esclarecimento aos trabalhadores e militares do HFAR em Lisboa, sobre matérias referentes aos Recursos Humanos. 5. Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem. 6. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP. 7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1 Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e possuir a categoria de Técnico Superior; 7.2 Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 8. Nível habilitacional exigido: Referência A – Licenciatura em Gestão em Saúde / Licenciatura em Gestão e Administração em Saúde / Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos / Licenciatura em Gestão; Referência B – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos 9. Formalização das candidaturas: 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do HFAR, em (<https://www.hfar.pt/recrutamento/>), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo, por correio eletrónico, em formato Portable Document Format PDF, com o assunto do e-mail "Mobilidade Interna Técnico Superior 2025" para: [hfar\\_deprh\\_recrutamento@hfar.pt](mailto:hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt), sendo o candidato notificado da receção do e-mail. 9.2 O formulário de tipo da

candidatura, deve ser acompanhado da seguinte documentação legível, sob pena de exclusão do procedimento concursal: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro; b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar; c) Curriculum vitae, datado e assinado, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à indicação das habilitações literárias, às funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades desenvolvidas relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas; d) Documento comprovativo do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que exercem, do posto de trabalho que ocupam, da posição remuneratória e nível da tabela remuneratória única correspondente à remuneração auferida, do órgão ou serviço onde exercem funções; e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito; f) A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato; 10. Métodos de seleção: O Método de seleção a aplicar é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a concurso. 10.1.1 A EAC é realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, por aplicação de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso, pretendendo aferir da presença/manifestação ou ausência/não manifestação dessas mesmas competências. 10.1.1.1 A classificação da EAC resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação. A classificação final da EAC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 10.2 Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por ordem decrescente, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. 11. Notificação dos candidatos: No âmbito do presente procedimento, nomeadamente para a aplicação de métodos de seleção, e de exclusão e realização de audiência prévia, as notificações são efetuadas por correio eletrónico. 12. Composição e identificação do Júri: Presidente – Coronel INF José Jorge de Sousa Marinho, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – Capitão-de-Fragata AN Sara Lourenço Canastra, do Hospital das Forças Armadas; 2.º Vogal efetivo – Major CAV António André Cardoso Borges, do Hospital das Forças Armadas; 1.º Vogal suplente — MAJ TPAÁ Américo da Silva Duarte, do Hospital das Forças Armadas; 2.º Vogal suplente — Técnica Superior, Vanina Carla Dias Romão Pinho Pereira, do Hospital das Forças Armadas. 13. Proteção de dados pessoais: o candidato presta as informações e o necessário consentimento, para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

## Observações

---

### Local de Trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços do Hospital das Forças Armadas – sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa, identificados, por número de postos de trabalho, as quais a seguir se indicam.

### Assim:

Referência A — 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de gestão em saúde;

Referência B — 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de gestão de recursos humanos.

---

---

---

---

---

---